



***COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA***
Ano 2014.

PARECER Nº 509/2014.
Emenda Modificativa de nº CM-176/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-176/2014, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano de Oliveira, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-058/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis – PPA 2014-2017, para o exercício de 2015, instituída pela 7.783, de 26 de dezembro de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, os valores apresentados no programa são insuficientes para a manutenção da regional, por isso acrescentamos valores. Explicamos que será apresentada emenda para a devida adequação junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2015. *(Conforme justificativa do projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-176/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014.

Divinópolis, 27 de novembro de 2014

Rodyson Kristnamurti
Vereador Relator

Edmar Rodrigues
Vereador Presidente

Adair Otaviano
Vereador Secretário